

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



ATA
96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo
da FABHAT
CNPJ 05.540.111/0001-04

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê-FABHAT, convidados e convidadas reuniram-se por videoconferência pela plataforma *Teams da Microsoft*, conforme convocatória C.D. 002/2025. Com as presenças dos membros pelo segmento Estado: Ricardo Luiz Mangabeira (SEMIL), Jônatas Souza da Trindade (SEMIL), André Luiz Fernandes Simas (SEMIL), Guilherme de Matos Souza (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento), Miriam Moreira Bocchiglieri (SEMIL), Alba Valéria Moraes Amaral Rocha (SEMIL). Pelo segmento Municípios: Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (P.M. de Ferraz de Vasconcelos), Nilson Cerazza Ferreira (P.M. de Francisco Morato), Fabiana Fernandes Marques (P.M. de Carapicuíba), Tércio Oliveira Monteiro (P.M. de Carapicuíba), Raphael Guardabassi Guerrero (P.M. de Guarulhos), José Rogério Moreira Santana (P.M. Mauá), Tulio da Silva Siqueira (P.M. de Mauá), José Eduardo Victorino (P.M. de Mairiporã). Pelo segmento da Sociedade Civil: Mario de Carvalho Fontes Neto (Associação Nossa Guarapiranga - ANGUA), Mark Jonathan Steves (Associação Nossa Guarapiranga - ANGUA), Francisca Adalgisa da Silva (Associação dos Profissionais Universitários da SABESP - APU), Amauri Pollachi (Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS), Raquel Fernandez Varela (Movimento de Defesa da Vida – MDV), Vírgilio Alcides de Farias (Movimento de Defesa da Vida – MDV), Marta Angela Marcondes (Universidade Municipal de São Caetano do Sul). Com as presenças também dos membros pelo segmento Estado: Gilberto Nakazone (Secretaria Estadual da Fazenda), Marcelo Cardoso de Oliveira (Secretaria Estadual da Fazenda). Pelo segmento Municípios: Regina Sesoko Massami (P. M. de Biritiba Mirim). Pela FABHAT: Hélio César Suleiman (Diretor-Presidente), Beatriz Silva Gonçalves Vilera (Diretora-Técnica), Shirley Salles Emilio (Assessora Técnica-Jurídica), Tania Cavalcanti de Melo (Diretora-Administrativa e Financeira), Ana Sedlacek

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

(Assessora da Presidência), Raul Mendes (Gerente Técnico de Projetos), Valburg de Sousa Santos Junior (Assessor Técnico). **1. Abertura.** Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, deu as boas-vindas a todos iniciando os trabalhos. Comunicou que a Ata da reunião anterior já foi aprovada, via e-mail, conforme solicitou o Diretor Presidente da FABHAT Hélio César Suleiman na reunião anterior, para aprovação de forma rápida e eficiente. Pelos Informes, o Diretor Presidente da FABHAT manifestou que precisaria se ausentar durante a reunião e seria substituído por Beatriz Vilera, devido à reunião agendada com a Deputada Adriana Ventura para tratar do Projeto de Lei - PL nº 4546, referente ao Marco Hídrico, que foi protocolado em 2021 e propõe importantes alterações que podem impactar os sistemas de recursos hídricos estaduais. Explicou que, no âmbito do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), formou-se um Grupo de Trabalho com o objetivo de apresentar um projeto substitutivo, focando nos pontos mais controversos, como a outorga onerosa e a autorregulação. A reunião com a Deputada Adriana Ventura era estratégica para as tratativas da Relatoria, dando tempo ao Grupo de Trabalho para propor um Projeto de Lei. O Diretor Hélio agradeceu a Prefeita Priscila por interceder junto ao seu irmão o Deputado Rodrigo Gambale, que intermediou os contatos entre o Diretor Hélio e a Deputada Adriana Ventura, e por meio desse contato foi possível apresentar nossas preocupações. Em seguida o Diretor Presidente compartilhou a notícia que o Comitê do Alto Tietê recebeu reconhecimento de seus trabalhos com a indicação ao Prêmio Nacional de Qualidade no Saneamento (PNQS), promovido pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), também conhecido como o Oscar do Saneamento. Enfatizou que é o único prêmio mundial no setor de gestão ambiental. O reconhecimento é fruto do aperfeiçoamento contínuo dos processos no Comitê, resultando inclusive em mais de 92% das indicações do Comitê para financiar empreendimentos na bacia, com contratos assinados, em trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Gestão (CTGI) e pela equipe da FABHAT. A FABHAT inscreveu um estudo de caso sobre o aprimoramento do processo de acompanhamento dos projetos e recebeu a indicação na categoria de Investimento e Gestão. Destacou que a conquista demonstra o empenho e dedicação de todo o Comitê e agradeceu especialmente Raul Mendes, Gerente Técnico de Projetos da FABHAT, estendendo o reconhecimento a toda a equipe técnica da FABHAT e aos membros da

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



Câmara Técnica. 2. Posse, eleição e calendário: 2.1. Posse dos membros do Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027.

Foram empossados os seguintes membros presentes na reunião: Pelo segmento Estado: Guilherme de Matos Souza (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento), Miriam Moreira Bocchiglieri (SEMIL), Alba Valéria Moraes Amaral Rocha (SEMIL), Ricardo Luiz Mangabeira (SEMIL), André Luiz Fernandes Simas (SEMIL), Jônatas Souza da Trindade (SEMIL). Pelo segmento Municípios: Nilson Cerraza Ferreira (P.M. Francisco Morato), Priscila Conceição Gambale Vieira Matos (P.M. de Ferraz de Vasconcelos), Fabiana Fernandes Marques (P.M. de Carapicuíba), Tércio de Oliveira Monteiro (P.M. de Carapicuíba), Raphael Guardabassi Guerrero (P.M. de Guarulhos), José Rogério Moreira Santana (P.M. de Mauá), Tulio da Silva Siqueira (P.M. de Mauá), José Eduardo Victorino (P.M. de Mairiporã). Pelo segmento Sociedade Civil: Mario de Carvalho Fontes Neto (Associação Nossa Guarapiranga – ANGUA), Mark Jonathan Steves (Associação Nossa Guarapiranga – ANGUA), Francisca Adalgisa da Silva (Associação dos Profissionais Universitários da SABESP – APU), Amauri Pollachi (Observatório Nacional dos Direitos à Água e ao Saneamento – ONDAS), Raquel Fernandez Varela (Movimento de Defesa da Vida – MDV), Vírgilio Alcides de Farias (Movimento de Defesa da Vida – MDV), Marta Angela Marcondes (Universidade Municipal de São Caetano do Sul).

2.2. Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, em conformidade com o artigo 16, inciso I, do Estatuto Social da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê – biênio 2025/2027: Foram eleitos Amauri Pollachi como Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT e Priscila Conceição Gambale Viera Matos como Vice-Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT. O Presidente eleito Amauri Pollachi manifestou agradecimento a todos. Destacou o consenso da votação dos Conselheiros demonstrando a maturidade e o crescimento da FABHAT. Sugeriu que o rodízio entre segmentos é salutar e que na próxima eleição seja considerada uma candidatura de representante municipal para a presidência. A Vice-Presidente eleita Priscila Conceição Gambale Viera Matos, agradeceu a todos pelo trabalho em sua gestão e estendeu o agradecimento ao parceiro Amauri Pollachi como Presidente eleito e à equipe da FABHAT. Enfatizou que o sucesso é construído em parceria, utilizando as experiências de outras gestões também. Reforçou que todos os segmentos compartilham o mesmo objetivo e assim precisam trabalhar em

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



conjunto para atingir os resultados. **2.3. Eleição dos membros do Conselho Fiscal da FABHAT – biênio 2025/2027, conforme previsto no Artigo 16, inciso III, do Estatuto Social da FABHAT e Artigo 32 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo da FABHAT.** Foram eleitos os seguintes representantes para compor o Conselho Fiscal da FABHAT. Pelo segmento Estado: Gilberto Nakazone (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento), Marcelo Cardoso de Oliveira (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento). Pelo segmento Municípios: Regina Sesoko Massami (P.M. de Biritiba Mirim). Pelo segmento Sociedade Civil: Raquel Fernandez Varela (Movimento em Defesa da Vida – MDV), Marta Angela Marcondes (Movimento em Defesa da Vida – MDV). **2.4. Posse dos membros do Conselho Fiscal da FABHAT – biênio 2025/2027.** Foram empossados os seguintes representantes do Conselho Fiscal da FABHAT. Pelo segmento Estado: Gilberto Nakazone (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento), Marcelo Cardoso de Oliveira (Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento). Pelo segmento Municípios: Regina Sesoko Massami (P.M. de Biritiba Mirim). Pelo segmento Sociedade Civil: Raquel Fernandez Varela (Movimento em Defesa da Vida – MDV), Marta Angela Marcondes (Movimento em Defesa da Vida – MDV). **2.5. Definição do Calendário anual das reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo, previsto no Artigo 13 do Regimento Interno do Conselho Deliberativo;** Foram definidas as seguintes datas: 24 de abril de 2026 e 23 de outubro de 2026. **3. Itens a deliberar: 3.1. Deliberação nº 02/2025 – Autoriza a concessão do índice de reajuste salarial e da revalorização dos benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho celebrada na data-base de agosto – período 2025/2026.** Beatriz Silva Gonçalves Vilerá (Diretora-Técnica) fez breve leitura da Deliberação. **A Deliberação foi aprovada por unanimidade. 3.2. Deliberação nº 03/2025 – Aprova o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária para o ano de 2026.** O Diretor Presidente, Hélio César Suleiman iniciou a apresentação, destacando, que o plano foi elaborado de forma extremamente conservadora diante do cenário atual estadual, que a proposta segue o Estatuto da Fundação, detalhando as fontes de receita previstas como CFURH e a cobrança pelo uso da água, até 10% do arrecadado pelo Comitê. Também explicou sobre os rendimentos financeiros e o parcelamento já em curso, estimando uma cobrança total na ordem de R\$ 43 milhões e solicitando uma parcela de cerca de R\$ 4 milhões. Já pelas saídas, explicou que estão

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



FABHAT
FUNDAÇÃO AGÊNCIA DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO ALTO TIETÊ

divididas nas áreas administrativa e financeira, técnica, secretaria executiva e jurídica, detalhando que a área administrativa engloba ações rotineiras de gerência, execução, prestação de contas e aquisição de bens e insumos. Que na área técnica foi incluída uma ação para elaboração de boletins de qualidade da Billings atendendo solicitação recebida por e-mail da entidade Movimento de Defesa da Vida (MDV), sendo que a proposta é discutir em um Grupo de Trabalho e nas Câmaras técnicas o formato e o conteúdo dos relatórios anuais de qualidade ambiental das APRMs para decidir se estes serão uma aba própria ou integrados ao Relatório de Situação da bacia, apontando que a ação por enquanto está com custo zero até que se defina como será feita e de onde serão alocados os recursos. Se necessário, o plano poderá ser remanejado quando os valores estiverem definidos. Beatriz Vilera (Diretora-Técnica) complementou que a ação foi incluída no plano de trabalho para que o formato e o conteúdo dos relatórios anuais de qualidade ambiental das APRMs sejam discutidos com as Câmaras técnicas e com os Subcomitês, esclarecendo ainda que no Relatório de situação atual já há um capítulo sobre reservatórios e que a proposta é aprimorar com os novos dados acordados com os Subcomitês e com as Câmaras técnicas. O Presidente considerou importante as ações e que devem continuar os trabalhos para não fragilizar o sistema, mantendo um processo participativo que atenda os anseios do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SIGRH). Virgílio de Farias (MDV) explicou que a sua entidade encaminhou aquilo que está previsto na legislação da Billings, desde 2009, e citou dispositivos que exigem relatórios anuais sobre produção de água, ecossistema, qualidade das águas e capacidade de reservação e que tais relatórios devem integrar o relatório de situação da bacia do Alto Tietê e ser encaminhados ao CBH-AT e ao Subcomitê Billings-Tamanduateí para priorização de intervenções. Observou que o Subcomitê Billings-Tamanduateí jamais recebeu esses relatórios para a discussão dessas políticas e questionou sobre a capacidade de reservação atual do reservatório Billings. Solicitou ainda que o plano contemple a entrega e discussão desses relatórios com base em estudos técnicos e não apenas em boletins existentes, sendo que, os estudos produzidos por Universidades devem ser considerados ao lado dos dados da CETESB. O Presidente Amauri Pollachi interveio para apoiar a inclusão da ação no plano de trabalho como um passo inicial e pontuou que embora não se disponha hoje de todas as informações requeridas pela legislação é possível dar o primeiro passo e,

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



se necessário, eleger estudos prioritários para serem desenvolvidos pela FABHAT com o devido apoio técnico e buscar os recursos necessários. Sugeriu considerar o FEHIDRO como fonte para financiar ações de estudo e monitoramento e destacou que o importante no momento seria consolidar o compromisso de execução da ação. Marta Marcondes (USCS) levantou três pontos importantes que deveriam ser considerados, (i) solicitou que o plano preveja explicitamente o cumprimento das legislações específicas de cada reservatório, (ii) que é insuficiente monitorar apenas seis pontos em um reservatório extenso como a Billings, considerando inclusive que já existe trabalho de monitoramento com mais de cinquenta pontos realizado por sua equipe e, (iii) solicitou que o plano preveja uma equipe dedicada à coleta e tratamento dos dados para não sobrecarregar poucas pessoas com múltiplas funções. Finalizou com a sugestão que o plano busque relatórios e dados da Companhia que adquiriu o serviço de saneamento, para complementar informações. Mário Fontes (ANGUA) parabenizou a iniciativa do Movimento de Defesa a Vida - MDV por pedir o cumprimento da lei, reforçou a importância de estender o programa e o monitoramento ao reservatório de Guarapiranga e outras áreas de mananciais lembrando que trabalhos de monitoramento têm sido feitos desde 2015 e que é fundamental incorporar esses resultados à rotina do Comitê para garantir visibilidade e encaminhamento institucional. O Diretor Presidente Hélio Suleiman reforçou que o compromisso assumido no plano é o de executar a ação e que a forma, ou o “como”, será definido pelas Câmaras técnicas, com os Grupos de trabalho e os Subcomitês, mas de imediato será impossível atender cem por cento todas as demandas, inclusive porque é necessário definir possíveis financiamentos e explicou que a ação está com custo zero até que se definam os métodos e as fontes de recursos. Miriam Moreira Bocchiglieri (SEMIL) cumprimentou a gestão eleita e alertou para que o plano evite prometer ações que não podem ser cumpridas, por limitações práticas, sugerindo cautela na redação para que o texto não configure uma promessa inviável e recomendou que seja feito um plano para operacionalizar o cumprimento do item. O Presidente Amauri Pollachi disse que o plano de ação define linhas de ação e não é esperado que descreva exaustivamente o modo operacional de cada tarefa, nesta fase. Mas devem discutir o “como” mais adiante e confirmou que os relatórios já existentes serão considerados e agregados ao processo. Mário Fontes (ANGUA) solicitou que o Comitê acompanhe de perto as notícias sobre a mudança societária envolvendo a

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



SABESP e a empresa que adquiriu a EMAE e solicitou que essa seja uma pauta de reunião do Comitê para esclarecer como a alteração impacta a gestão dos mananciais e as normativas municipais. Virgílio de Farias (MDV) sugeriu que a agenda de educação ambiental considerasse o Dia Mundial dos Rios como uma oportunidade para ações de conscientização e também pediu que o Comitê trate a questão da privatização da SABESP e as possíveis situações de conflito de normas entre municípios. Beatriz Vilera (Diretora-Técnica) informou que o empreendimento do FEHIDRO relacionado à educação ambiental está em andamento e que o relatório final previsto será o quarto entregue com previsão de finalização para março de 2026, e orientou que toda a proposta orçamentária, planos de trabalho e o fluxo financeiro estão disponíveis em apresentação na plataforma e no portal de transparência com registro trimestral de custos e receitas para consulta dos conselheiros. **4. Assuntos Gerais.** O foco das discussões se concentrou sobre o Reúso de água e o saneamento. Nesse sentido Marta Marcondes (UMSCS) manifestou suas preocupações quanto à forma como a qualidade da água será monitorada, questionando como a Companhia de saneamento instituirá a prática de utilizar água de reúso, especialmente porque já se despeja esgoto diretamente nos reservatórios. Inclusive trazendo dados de um contexto crítico de saúde, uma vez que no Jardim Pantanal há registros de morte de crianças e bebês com suspeita de cólera, que está sendo investigado e que é causada pelo esgoto sem tratamento. Manifestou sua indignação com a proposta de reúso, temendo que essa água seja colocada dentro dos mananciais, e concluiu que houve uma grande perda com a privatização da SABESP. O Diretor Presidente Hélio Suleiman informou que, mediante as preocupações, tratou com a Professora Ana Silvia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, pesquisadora de destaque na área de reúso, e será realizada uma Oficina semiaberta para que todos possam entender a questão do reúso. O objetivo é que a professora traga um panorama geral e seja formado um Grupo de trabalho para levantar e discutir questões importantes e, havendo necessidade, convocar a Companhia de Saneamento para uma plenária do Comitê para os devidos esclarecimentos. Marta Marcondes (UMSCS) colocou que não é contrária ao reúso em si, mas que deseja saber as condições sob as quais ele será implementado, demandando sobretudo transparência nas ações. Mário Fontes (ANGUA) complementou argumentando o fato de que hoje os córregos que contribuem para os mananciais já estão carregados de esgoto sem tratamento e sugeriu

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



que a água de reuso tratada poderia ser, inclusive, um passo para melhorar a qualidade da água dos córregos. José Eduardo Victorino (P.M. de Mairiporã) ressaltou a importância de separar os conceitos de água de reuso e água potável, destacando que toda água fornecida para consumo da população deve ser potável. Defendeu a discussão e a necessidade de que os Conselheiros obtenham essas informações da Unidade Regional para melhor compreensão, e que qualquer empresa de tratamento é obrigada a fornecer água potável, sujeita a um controle muito fino. **5. Encerramento.** Amauri Pollachi, Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT avaliou que a reunião foi extremamente positiva, com diversos temas relevantes e agradeceu as contribuições de todos, encerrando a reunião. Esta Ata foi composta com base no texto da taquigrafia elaborada pelo taquígrafo Dartan Gravina.



AMAURI POLLACHI
Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT

HELIO CESAR
SULEIMAN:06264953857
3857

Assinado de forma digital por
HELIO CESAR
SULEIMAN:06264953857
Dados: 2026.03.27 09:36:03
-03'00'

HÉLIO CÉSAR SULEIMAN
Diretor-Presidente da FABHAT



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



ANEXO 1 TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foram empossados os membros abaixo assinados, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT e o Conselho Fiscal da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente Termo de Posse para assinaturas dos senhores Amauri Pollachi e Hélio César Suleiman.



Amauri Pollachi
Presidente do Conselho
Deliberativo da FABHAT

HELIO CESAR SULEIMAN:06264953857
Assinado de forma digital por HELIO CESAR SULEIMAN:06264953857
Dados: 2026.03.27 09:37:41 -03'00'

Hélio César Suleiman
Diretor-Presidente da
FABHAT

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Marta Angela Marcondes, brasileira, separada judicialmente, professora e pesquisadora, R.G. nº12.690.675-0, SSP/SP, CPF/MF nº 043.005.508-08, Rua Castro Alves, nº 916, Cerâmica, São Caetano do Sul, São Paulo, CEP 09540-030.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA ANGELA MARCONDES
Data: 30/03/2026 08:37:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Virgílio Alcides de Farias, brasileiro, divorciado, advogado, R.G. nº 29.630.975-8, SSP/SP, CPF/MF nº 955.671.008-68, Rua Acará, nº 10, Eldorado, Diadema, São Paulo, CEP 09972-250.

**VIRGILIO
ALCIDES DE
FARIAS**

Assinado de forma digital
por VIRGILIO ALCIDES DE
FARIAS
Dados: 2026.03.29
21:17:42 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais

Raquel Fernandez Varela, brasileira, solteira, tesoureira, R.G. nº 27.349.298-6, SSP/SP, CPF/MF nº 161.352.958-96, Rua Santo André, nº 430, Centro, Santo André, São Paulo, CEP 09020-230.

**RAQUEL
FERNANDEZ
VARELA:16135
295896**

Assinado de forma digital por RAQUEL FERNANDEZ VARELA:16135295896
Dados: 2026.03.28 17:48:19 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Francisca Adalgisa da Silva, brasileira, casada, socióloga, R.G. nº 18.990.279-6, SSP/SP, CPF/MF nº 155.941.288-75, Rua Menotti Sainatti, nº 62, Jardim Petrópolis, São Paulo, SP, CEP 04638-090.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCA ADALGISA DA SILVA
Data: 01/04/2026 23:25:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Mark Jonathan Stevens, britânico, união estável, consultor, RNM W058593S, CPF/MF nº 153.612.388-99, Rua Santa Justina, nº 336, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04545-041.


MARK JONATHAN
STEVENS:153612
38899
2026.03.27
13:09:19 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Mario de Carvalho Fontes Neto, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, R.G. nº 7.632.339-0, SSP/SP, CPF/MF nº 043.061.248-60, Avenida Moema, nº 509, Moema, São Paulo, SP, CEP 04077-022.

**Mario de
Carvalho
Fontes Neto** Assinado de
forma digital por
Mario de Carvalho
Fontes Neto
Dados: 2026.03.27
11:23:39 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

José Eduardo Victorino, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. nº 8.745.559-6, SSP/SP, CPF/MF nº 758.644.288-68, Rua Dom Pedro de Alcantara, nº 359, Serra da Cantareira, Mairiporã, São Paulo, CEP 07619-662.

JOSE EDUARDO VICTORINO:75864428868
Assinado de forma digital por JOSE EDUARDO VICTORINO:75864428868
Dados: 2026.03.30 10:13:04 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Túlio da Silva Siqueira, brasileiro, solteiro, engenheiro, R.G. nº 46.335.011-x, SSP/SP, CPF/MF nº 383.976.748-29, Rua Conde de Irajá, nº 184 – apto 31, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04119-010.



Documento assinado digitalmente
TULIO DA SILVA SIQUEIRA
Data: 27/03/2026 11:27:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

José Rogério Moreira Santana, brasileiro, casado, professor, R.G. nº 21.614.037-7, SSP/SP, CPF/MF nº 445.785.474-34, Rua Luiz Benasso, nº 655, Vila Nôemia, Mauá, São Paulo, CEP 09370-320.



Documento assinado digitalmente
JOSE ROGERIO MOREIRA SANTANA
Data: 30/03/2026 15:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Raphael Guardabassi Guerrero, brasileiro, casado, engenheiro civil, R.G. nº 32.033.313-9, SSP/SP, CPF/MF nº 277.365.238-00, Avenida Emilio Ribas, nº 1.247, Vila Galvão, Guarulhos, São Paulo, CEP 07010-020.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAPHAEL GUARDABASSI GUERRERO
Data: 27/03/2026 11:26:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Tércio de Oliveira Monteiro, brasileiro, casado, servidor público municipal, R.G. nº 23.189.733-9, SSP/SP, CPF/MF nº 180.062.518-94, Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06310-030.

Documento assinado digitalmente
gov.br TERCIO OLIVEIRA MONTEIRO
Data: 30/03/2026 12:04:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Fabiana Fernanda Marques, brasileira, casada, Secretária municipal, R.G. nº 32.303.867-0, SSP/SP, CPF/MF nº 295.759.378-56, Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, São Paulo, CEP 06310-030.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA FERNANDA MARQUES
Data: 06/04/2026 16:40:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Nilson Cerazza Ferreira, brasileiro, casado, funcionário público, R.G. nº 13.195.835, SSP/SP, CPF/MF nº 060.179.378-12, Rua dos Ipês, nº 815, Jardim dos Lagos 2, Franco da Rocha, São Paulo, CEP 07830-535.

Documento assinado digitalmente
gov.br NILSON CERAZZA FERREIRA
Data: 30/03/2026 09:19:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Jônatas Souza da Trindade, brasileiro, casado, sub-Secretário do meio ambiente, R.G. nº 1.662.563, SSP/DF, CPF/MF nº 789.481.501-20, Rua Doutor Paulo Ferraz da Costa Aguiar, nº 1.380, Vila Yara, Osasco, São Paulo, CEP 06026-090.

Documento assinado digitalmente
gov.br JONATAS SOUZA DA TRINDADE
Data: 27/03/2026 11:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

André Luiz Fernandes Simas, brasileiro, casado, servidor público, R.G. nº 24.798.029-8, SSP/SP, CPF/MF nº 219.857.128-57, Rua Guaraiuva, nº 663, Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04569-001.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRE LUIZ FERNANDES SIMAS
Data: 31/03/2026 11:48:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Ricardo Luiz Mangabeira, brasileiro, divorciado, administrador público, R.G. nº 25.726.080-8, SSP/SP, CPF/MF nº 277.508.358-73, Rua Sete de Abri, nº 412, Centro, São Paulo, SP, CEP 01044-000.

Documento assinado digitalmente
gov.br RICARDO LUIZ MANGABEIRA
Data: 27/03/2026 14:42:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Alba Valéria Moraes Amaral Rocha, brasileira, divorciada, contadora, R.G. nº 11.781.685-1, SSP/SP, CPF/MF nº 051.651.818-63, Rua Simão Álvares, nº 527, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05417-030.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALBA VALERIA MORAES AMARAL ROCHA
Data: 30/03/2026 12:38:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Miriam Moreira Bocchiglieri, brasileira, divorciada, engenheira, R.G. nº 12.672.462-3, SSP/SP, CPF/MF nº 082.585.288-90, Rua Ministro Roberto Cardoso Alves, nº 630, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04737-000.

Documento assinado digitalmente
gov.br MIRIAM MOREIRA BOCCHIGLIERI
Data: 27/03/2026 11:32:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Guilherme de Matos Souza, brasileiro, casado, servidor público, R.G. nº 35.203.472-5, SSP/SP, CPF/MF nº 228.276.628-84, Rua Francisco Corazza, nº100, apto nº 402 - torre1, Parque Residencial Lapa, São Paulo, SP, CEP 05038-130.

GUILHERME DE MATOS SOUZA:22827662884
Assinado de forma digital por GUILHERME DE MATOS SOUZA:22827662884
Dados: 2026.03.27 14:19:27 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Priscila Conceição Gambale Vieira Matos, brasileira, casada, Prefeita, R.G. nº 44.217.575-9, SSP/SP, CPF/MF nº 342.770.938-84, Rua Sete de Setembro, nº 80, Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, São Paulo, CEP 08529-300

PRISCILA
CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:3427709
3884

Assinado de forma digital por PRISCILA CONCEICAO
GAMBALE VIEIRA
MATOS:34277093884
Dados: 2026.03.31
16:41:06 -03'00'



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 402,21	RS 114,37	RS 78,53	RS 21,15	RS 27,64	RS 19,48	RS 8,43	RS 0,00	RS 0,00	RS 671,81



TERMO DE POSSE

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, Conselheiros e Conselheiras do Conselho Deliberativo da FABHAT e convidados, reuniram-se de forma não presencial por videoconferência pela plataforma Teams Microsoft, cumprida as formalidades legais previstas no Estatuto Social da FABHAT e no Regimento Interno do Conselho Deliberativo, com a presença do Presidente do Conselho Deliberativo da FABHAT, Sr. Amauri Pollachi, foi empossado o membro abaixo assinado, que passam a compor o Conselho Deliberativo da FABHAT – biênio 2025/2027. O presente Termo de Posse, é parte integrante da Ata da 96ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da FABHAT, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres para com esta Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, bem como a estrita observância do Estatuto da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas federais, estaduais e municipais. Cumprida as formalidades legais.

Amauri Pollachi, brasileiro, casado, engenheiro, R.G. nº 6.079.728, SSP/SP, CPF/MF nº 012.780.158-84, Rua Menotti Sainatti, nº 62, Jardim Petrópolis, São Paulo, SP, CEP 04638-090.

